



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

Edição 2179  
09 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000  
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 622/2021

DATA: 08/09/2021

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.450.799,08 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.450.799,08 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000490 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 4.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000520 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000859 000153 TC-PAC208204/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO  
DE QUADRAS ESCOLARES ..... R\$ 30.390,81

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000859 000153 TC-PAC208204/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO  
DE QUADRAS ESCOLARES ..... R\$ 322,11

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001790 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 150.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001900 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 200.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
002060 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002460 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
003720 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 56.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003914 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 18.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003915 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- ..... R\$ 4.300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003912 004952 FES - CORONAVÍRUS - COVID19 - PODER JUDICIÁRIO ..... R\$ 5.800,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
003960 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2055 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004155 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1062 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004773 000518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 72.927,34

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2071 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
005150 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005512 000871 CONV. 823564/2015 MDS - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIA SOCIAL ..... R\$ 5.743,14

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.1079 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
005960 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007323 000896 Conv. 030/2020 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PAPANDUVA ..... R\$ 524.315,68

TOTAL.....R\$ 1.450.799,08

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONT E	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.153	33524-X	B.B. - CONV. Nº PAC208204/14-FNDE-CONSTRUC. QUADRA ESC	R\$ 322,11
3.1.518	624013-4	CAIXA - FMS INVESTIMENTO SUS	R\$ 72.927,34
3.1.896	43088-9	B.B. - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PAPANDUVA DE BAIXO	R\$ 524.315,68
3.1.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 797.565,13

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.153	33524-X	B.B. - CONV. Nº PAC208204/14-FNDE-CONSTRUC. QUADRA ESC	R\$ 30.390,81
3.3.871	35913-0	B.B. - CONV. 823564/2015 MDS-MAT. CONSUMO ASSIST. SOCIAL	R\$ 5.743,14
3.3.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 18.000,00
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 4.300,00
3.3.4952	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 5.800,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 64.233,95



**Art. 4º** – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001700 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 200.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001830 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 200.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002180 000102 Fundeb 40% .....  
..... R\$ 8.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003130 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
004250 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....  
..... R\$ 20.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.1094 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007040 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 25.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007720 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 106.000,00

TOTAL.....R\$ 589.000,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 08 de setembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

### DECRETO Nº 669/2021

*“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 8138/2021 e 8135/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho a professora abaixo relacionada, conforme especifica, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor (a):	Carga Horária Semanal:	Justificativa:	A partir de:
Joseane Jendruczak Siqueira	40 (quarenta) horas	Escola Municipal Severo Agibert- Necessidade devido a instabilidade de alunos.	28/09/2021
Maria Lourdes Doroch	40 (quarenta) horas	CMEI Mãe Honorina- Necessidade de correção de turmas.	04/10/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a esta data.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de outubro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 670/2021

*Dispõe sobre a composição e funcionamento da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar 007/2019, que cria os componentes do Município de Prudentópolis Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar; define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segu-



rança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

Considerando o Decreto 370/2021, que criou no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando as indicações das (os) Secretárias (os) Municipais para a suplência da CAISAN.

Considerando a necessidade de regulamentar o Funcionamento da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

### DECRETA

**Art. 1º.** Instituir a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN):

**Art. 2º.** Ficam designados os Servidores abaixo relacionados par comporem a CAISAN (Titulares/Suplentes):

**I** – Suélly Marianne Muller – Secretária Municipal de Agricultura (titular);

Guilherme Salamaia (suplente);

**II** – Célia Kaczarouski Schon - Secretária Municipal de Assistência Social (titular)

Gisele Lopes (suplente).

**III** – Eliane Dal Pisol – Secretária Municipal de Educação (titular);

Ana Paula Marchioro Mattiello (suplente).

**IV** – Marcelo Hohl Mazurechen – Secretário Municipal de Saúde (titular);

Luziane Vanessa D. Hladki (suplente).

**Art. 3º.** Fica nomeada a Servidora Josiane Cavassim Haacke ao cargo de Secretária Executiva da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

**Art. 4º.** As reuniões da Câmara Intersectorial serão realizadas trimestralmente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de outubro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 219/2021.**

**Partes: Município de Prudentópolis e Mecânica do Airton Ltda. Inexigibilidade de Licitação nº 055/2021.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 13.332,10 (Treze mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Serviço de manutenção injeção eletrônica linha leve. Serviço de manutenção injeção eletrônica linha leve. Credenciada 001.	HORA	73,5	98,33	7.227,26
Lote 001	2	Serviço de manutenção injeção eletrônica linha média. Serviço de manutenção injeção eletrônica linha média. Credenciada 001.	HORA	49,5	123,33	6.104,84

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 05 de outubro de 2021

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	500/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	129/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de tacógrafos novos, caixas de discos, bobinas, placas, para tacógrafo, molduras, peças e serviço de manutenção e aferição em tacógrafos.
<b>Contratada</b>	<b>BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 139.614,60 (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Sessenta Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. <b>Antonio Marcos Batista, Jose Luiz Bini e Marcelo Sidnei Chanivski.</b>
<b>Gestor</b>	Os Gestores da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 06 de outubro de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	490/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>K. D. P. COMERCIAL LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 31.451,00 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl e o Sr. Ezequiel Parteka Júnior.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	491/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	125/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de Jogos Pedagógicos e brinquedos para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>M. K. SCHITICOSKI ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 26.889,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Sra. Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl e o Sr. Ezequiel Parteka Júnior.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de setembro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	496/2021
Pregão Eletrônico	108/2021
Objeto	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de equipamentos laboratoriais, alocados no Laboratório Municipal.
Contratada	<b>CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP</b>
Valor	R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de R. P. ficará a cargo da servidora <b>Larissa Celestina Labas Petel</b> .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 01 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	473/2021
Pregão Eletrônico	120/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de torno e solda.
Contratada	<b>G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI</b>
Valor	R\$ 35.398,70 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 22 de setembro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	498/2021
Pregão Eletrônico	124/2021
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de bolsas e placas de colostomia, bolsas e placas de urostomia e adjuvantes que serão dispensados aos usuários cadastrados no Programa de Órtese e Prótese, nos termos do determinado na Portaria nº 400 de 16 de novembro de 2009 do Ministério da Saúde.
Contratada	<b>AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI</b>
Valor	R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de R. P. ficará a cargo dos servidores: <b>Julio Cesar Woruby e Igor Alexey Morskei</b> .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 04 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência	Esta Ata de R. P. terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	499/2021
Pregão Eletrônico	124/2021
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de bolsas e placas de colostomia, bolsas e placas de urostomia e adjuvantes que serão dispensados aos usuários cadastrados no Programa de Órtese e Prótese, nos termos do determinado na Portaria nº 400 de 16 de novembro de 2009 do Ministério da Saúde.
Contratada	<b>PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME</b>
Valor	R\$ 90.575,00 (Noventa Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de R. P. ficará a cargo dos servidores: <b>Julio Cesar Woruby e Igor Alexey Morskei</b> .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 04 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência	Esta Ata de R. P. terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura.

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 220/2021. Partes: Município de Prudentópolis e Mecânica Kosouski Ltda Me. Inexigibilidade de Licitação nº 055/2021.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 6.104,84 (Seis mil, cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	Serviço de manutenção injeção eletrônica linha média. Serviço de manutenção injeção eletrônica linha média. Credenciada 002.	HORA	49,5	123,33	6.104,84

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 05 de outubro de 2021.

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 217/2021. Município de Prudentópolis e Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda. Inexigibilidade de Licitação nº 054/2021.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 7.434,99 (Sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Serviços de mecânica geral linha leve – Sem fornecimento de peças. Credenciada 001.	HORA	82,611	90,00	7.434,99

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 05 de outubro de 2021.

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 218/2021. Partes: Município de Prudentópolis e Mecânica do Airton Ltda. Inexigibilidade de Licitação nº 054/2021.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 7.434,99 (Sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), suprimindo

do da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Serviços de mecânica geral linha leve – Sem fornecimento de peças. Credenciada 001.	HORA	82,611	90,00	7.434,99

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 05 de outubro de 2021.

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 063/2021

**Motivação:** Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

**Objeto:** Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha leve sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

**Contrato nº: 242/2021**

**Contratada:** JEAN PIERRE CONTI 02713346908

**Valor:** R\$ 14.869,98 (Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

**Data:** Prudentópolis, 05 de outubro de 2021.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 12 de julho 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. Hemerson Martins de Andrade, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 064/2021

**Motivação:** Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção de injeção eletrônica linhas leve e média, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

**Contrato nº: 243/2021**

**Contratada:** JEAN PIERRE CONTI 02713346908

**Valor:** R\$ 19.436,93 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

**Data:** Prudentópolis, 05 de outubro de 2021.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 28 de junho de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Pedro Krauczuk, Marcelo Sidnei Chanivski, Antonio Marcos Batista e Hemerson Martins de Andrade.

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para executar pintura geral, troca de piso, troca de forro, instalação elétrica e troca de cobertura no CMEI Zilda Arns, na Escola Municipal Benedito José Pinto e na Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes, situadas no Município de Prudentópolis - PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessário.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 423.066,11 (Quatrocentos e vinte e três mil, sessenta e seis reais e onze centavos).

**DATA:** 03 de novembro de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações

da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro  
Membro da CPL

#### NOTIFICAÇÃO Nº 027/2021 – art. 87 Lei 8.666/1993 Pregão Eletrônico nº 072/2021 Ata de Registro de Preço nº 339/2021

**O Município de Prudentópolis**, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ: 09.117.354/0001-95, estabelecida na Rua Fiação da Saudade, nº 175, Bairro Vila da Saúde, São Paulo – SP, CEP 04.144-020, fone: (11) 5594-2217, e-mail: fernandes@dspm.com.br/ wellington@dspm.com.br, representada pelo Sr. Edivaldo Fernandes Cspai, portador do RG nº 11.434.546 e inscrito no CPF nº 574.571.318-68, denominada CONTRATADA, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 7362/2021, ora anexado.

Alega a responsável pela emissão dos empenhos no Almoarifado Central que a empresa não promoveu a entrega dos itens solicitados na RE 3798/2021 datada de 18/08/2021, ultrapassado o prazo máximo de entrega previsto na ARP. Mas ainda mais grave que isso, alega a mesma que a empresa não confirma recebimento nos e-mails enviados, nem é possível realizar o contato via telefone, anexa no seu relato os números em que foram realizadas tentativas de contato.

Esta que vos subscreve, antes da emissão da notificação também tentou diversos contatos sem sucesso, via telefone e via e-mail.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, bem como das disposições do instrumento contratual, quais sejam:

- Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Décima, §3º, III da ARP 339/2021;

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar o Município de Prudentópolis, por prazo de 12 (doze) meses, prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c Cláusula Décima, §1º, II da ARP 339/2021;

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: [licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br) (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone (42) 3446-8022.

Prudentópolis, 03 de setembro de 2021

**1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2021, firmada entre o Município de Prudentópolis e M. E. Graebin Me conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2021.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentaria abaixo:

Dotação Orçamentária:
11.001.20.606.2160.2088.3.3.90.30.00.00 - Fonte 000
11.001.20.606.2160.2088.3.3.90.30.00.00 - Fonte 000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 04 de outubro de 2021.

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 204/2021 entre o Município de Prudentópolis e Terezinha Zaias Zaroski Eireli Epp conforme licitação na modalidade Pregão eletrônico nº137/2020.**

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica concedido o aditivo da quantidade de 80 jaquetas, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	JAQUETA de tecido microtel, Conforme descritivo no Edital	CHALE	UN	80	88,00	7.040,00

**Parágrafo único:** Fica acrescido o valor total de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), levando-se em conta a quantidade de 80 (oitenta) jaquetas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 04 de outubro de 2021.

**1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 459/2021, firmada entre o Município de Prudentópolis e Decorinter Industria e Comercio Ltda conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica acrescida a dotação orçamentaria abaixo:

Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.2050.2-008.3.390.30.00.00 - Fonte 000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 05 de outubro de 2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Processo nº 7979/2021**  
**Dispensa nº 072/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa BARI VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 07.461.763/0006-93, objetivando a realização de revisão veicular - 20 mil km condicionada à garantia - do veículo HB20 SENSE 1.0M, placas BEX 4H27, diário de bordo nº 855, chassi 9BHCHN51A-AMP145063, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde. Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor de R\$ 530,15 (quinhentos e trinta reais e quinze centavos), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município, com dispensa do instrumento de contrato nos termos no artigo 62, §4º da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 07 de outubro de 2021.

**Osnei Stadler**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021**  
**CONTRATO nº 244/2021 (artigo 62, §4º da LLCA)**

**RESUMO DO OBJETO:** contratação de empresa para realização de revisão veicular - 20 mil km condicionada à garantia - do veículo HB20 SENSE 1.0M, placas BEX 4H27, diário de bordo nº 855, chassi 9BHCHN51AAMP145063, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 530,15 (quinhentos reais e quinze centavos).

**CONTRATADA:** BARI VEÍCULOS LTDA.

**CERTIDÃO DE DISPENSA:** por CPL, Decreto nº 145/2021, em 07/10/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 07/10/2021

**DATA:** 07/10/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos, a fim de melhorar a estruturação dos serviços de saúde do Município.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 197.368,20 (cento e noventa e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 08 de novembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone (42) 3446-8118.

Caroline Portela  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA convencional e bombeado.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**DATA DA SESSÃO:** 25 de outubro 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
 Pregoeira





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)